Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 1
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
14-Mar-2014-15:49-018995-1/2

MENSAGEM Nº 27/2014

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Em apenso, encaminhamos Projeto de Lei que solicita autorização legislativa para proceder a abertura de **Crédito Suplementar** no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), para licitação das Unidades de Saúde dos bairros Fraron, Industrial, São Cristovão e Novo Horizonte.

Face ao exposto, rogamos aos nobres edis que a matéria seja apreciada em **regime de urgência.**

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2014.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 2
Visto

PROJETO DE LEI Nº 411 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.048.283,16
0043	Manutenção da Saúde	1.048.283,16

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-180.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-200.000,00
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-80.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-218.283,16
1.006	Construir galerias pluviais	-130.000,00
1.007	Construir Pontos de Ônibus	-60.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	1.048.283,16
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	-80.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 303	Obras e Instalações	1.048.283,16

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 3
Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Sub-Total	**-180.000,00**

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-60.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-20.000,00
	Sub-Total	**-80.000,00**

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-80.000,00

15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.007	Construir Pontos de Ônibus	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-60.000,00

16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-200.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-130.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 4
Visto

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-90.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-38.283,16
	Sub-Total	**-218.283,16**

TOTAL	**-1.048.283,16**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO
Secretaria de Saúde

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 5
Visto

Memo Nº 040/2014 **Pato Branco, 06 de Março de 2014.**

Da: Secretaria de Saúde
Para: Secretaria de Administração e Finanças
A/C Vanderlei Crestani

Conforme acordado em reunião no dia 21/02/2014 no gabinete do Prefeito, solicitamos suplementação orçamentária no importe de R$ 1.048.283,16 para fins de licitação das Unidades de Saúde dos bairros Fraron, Industrial, São Cristovão e Novo Horizonte, com recursos (livres) oriundos da Secretaria de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, assim sendo:

- U.S. FRARON
Recurso vinculado (federal): R$ 659.000,00 – fonte 500 – despesa 3070
Recurso livre: R$ 340.743,38
Total: R$ 999.743,38

- U.S INDUSTRIAL
Recurso vinculado (federal): R$ 659.000,00 – fonte 500 – despesa 3070
Recurso livre: R$ 307.396,93
Total: R$ 966.396,93

- U.S. SÃO CRISTÓVÃO
Recurso vinculado (federal): R$ 659.000,00 – fonte 500 – despesa 3070
Recurso livre: R$ 215.542,31
Total: R$ 874.542,31

- U.S. NOVO HORIZONTE
Recurso vinculado estadual: R$ 721.800,00 – fonte 349 – despesa 3071
Recurso livre: R$ 184.600,54
Total: R$ 906.400,54

Contabilidade
a/c - Juliane
P/ providências
21/03/14

Atenciosamente;

ANTONIETA T. CHIOQUETTA
Secretária Municipal de Saúde

Antonieta T. Chioquetta
Secretária Mun. de Saúde Pato Branco

NADIELY DE OLIVEIRA
Diretora Administrativa

Nadiely de Oliveira
Diretora do Dpto de Controle
Adm. e Financeiro
Portaria 132/2013
FUNDO MUN. DE SAÚDE

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 6 Visto

ASSESSORIA CONTÁBIL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Busca o Executivo Municipal, através do **Projeto de Lei nº 41/2014** obter autorização legislativa para abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos).

O projeto em análise acrescenta valor em dotação orçamentária já existente no orçamento do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2014, que será destinado ao pagamento de despesas com obras e instalações para licitação das Unidades de Saúde dos bairros Fraron, Industrial, São Cristovão e Novo Horizonte dentro da Secretaria Municipal De Saúde - Fundo Municipal de Saúde.

- **08.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
- 08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0043.1.070 – Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde
- 4.4.90.51 – Obras e Instalações
- Fonte—303

A dotação orçamentária acima citada observa a especificações do Plano de Contas da Despesa para o Orçamento de 2014 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme segue:

4 4 90 51 00 00	**OBRAS E INSTALAÇÕES**	Despesas com estudos e projetos; início, prosseguimento e conclusão de obras; pagamento de pessoal temporário não pertencente ao quadro da entidade e necessário à realização das mesmas; pagamento de obras contratadas; instalações que sejam incorporáveis ou inerentes ao imóvel, tais como: elevadores, aparelhagem para ar condicionado central, etc.

Os recursos para a cobertura do credito aberto no artigo 3º se dará pela anulação parcial de dotação orçamentária, especificada no artigo 4º, uma vez que tal crédito se relaciona com o orçamento anual e as condições básicas para abrir crédito suplementar são:

- a prévia autorização legislativa e
- a indicação de recursos.

Deve ainda a suplementação estar em conformidade com a Lei nº. 4.320/64 em seus art. 41,42 e 43 e o artigo 167 da Constituição Federal que assim preceituam:

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 7
Visto

Lei nº. 4.320/64

Art. 40. *São créditos adicionais as autorizações de despesas não computadas insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.*

Art. 41*. Os créditos adicionais classificam-se em:*
I - suplementares, *os destinados a reforço de dotação orçamentária;*

Art. 42. *Os créditos* ***suplementares*** *e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo."*

Art. 43. *A abertura dos créditos* ***suplementares*** *e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
1º *Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
III - *os resultantes de* ***anulação parcial*** *ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;*

Constituição Federal

"Art.167 *– São vedados:*
.....
V – a abertura de ***crédito suplementar*** *ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes;"*

Anexo, páginas do **"Quadro de Detalhamento da Despesa"**, que destaca os saldos das dotações orçamentárias utilizadas nos artigos 3º e 4º do projeto, o qual evidencia os saldos existentes no Orçamento para o exercício de 2014 enviado pela Contadoria da Prefeitura Municipal nesta data.

Os artigos 1º e 2º encontram-se dentro do que preceitua a matéria para as alterações orçamentárias sugeridas, uma vez que o Executivo deseja compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes de 2014, observando que as três matérias orçamentárias obrigatoriamente devem estar ajustadas entre si.

A matéria encontra-se apta a seguir seu tramite normal, em conformidade com as normas que regem a matéria e com legislação específica no que for pertinente com o que preceitua a Lei.

É o parecer S.M.J.
Pato Branco, 21 de março de 2014.

Márcia Regina Zanoelo
ASSESSORA CONTÁBIL
CO-CRC-PR Nº 27.823/0-3



Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.152,98	2.152,98	0,00	2.152,98	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
469 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	4.039,41
		0,00	0,00	0,00	747,12	0,00
		960,59	960,59	0,00	960,59	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
470 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	29.764,54	0,00	9.764,54	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
471 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
472 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	60.000,00	0,00	15.077,40	14.922,60	44.922,60	29.812,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		188,00	0,00	0,00	0,00	188,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
473 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	2.957,50
		2.042,50	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.042,50	0,00	0,00	0,00	2.042,50
101220043.2.126000 Manutencao das atividades de servico social e servicos de terceiros de hospedage						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
474 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
475 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	250.000,00	0,00	0,00	192.904,00	250.000,00	19.000,80
		0,00	19.624,80	0,00	0,00	19.624,80
		38.095,20	38.095,20	0,00	18.470,40	19.624,80
101220043.2.158000 Manter o Conselho de Entorpecentes						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
476 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
477 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101220043.2.182000 Capacitacao dos Servidores da Secretaria Municipal de Saude em todos os seus seg						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
478 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10301 Atencao Basica						
103010043 Manutencao da Saude						
103010043.1.070000 Construcao, ampliacao e Manutencao de Unidades Descentralizadas e Unidades Centr						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
480 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
481 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00

Prefeitura Mun. de Pato Branco
Fls 9
Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Unidade Orcamentaria: 08.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
482 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	31.000,00	404.096,68	0,00	390.272,85	435.096,68	44.823,83
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3070 Fonte....: 500 Bloco de Investimentos na Rede de Servic						
	0,00	2.082.740,47	0,00	15.450,37	2.082.740,47	2.067.290,10
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3071 Fonte....: 349 Convenio Const. UBS - Bairro Novo Horizo						
	0,00	721.800,00	0,00	0,00	721.800,00	721.800,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.119000 Manutencao das atividades ambulatorias, dos programas educativos e preventivos.						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
493 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.600.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00	3.921.567,17
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		678.432,83	678.432,83	0,00	678.432,83	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
494 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	1.058.000,00	0,00	0,00	0,00	1.058.000,00	903.272,03
		0,00	0,00	0,00	0,00	72.649,26
		154.727,97	154.727,97	0,00	82.078,71	72.649,26
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
495 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
496 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	127.438,54	0,00	0,00	0,00	127.438,54	110.990,79
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		16.447,75	16.447,75	0,00	16.447,75	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
497 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
498 Fonte....: 495 Atencao Basica						
	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	36.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010043.2.120000 Manutencao das atividades do Pronto Atendimento Municipal						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
499 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	4.000.000,00	0,00	750.000,00	0,00	3.250.000,00	2.292.153,34
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		957.846,66	957.846,66	0,00	957.846,66	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
500 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	920.000,00	0,00	250.000,00	0,00	670.000,00	443.144,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	131.260,74
		226.855,29	226.855,29	0,00	95.594,55	131.260,74
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
501 Fonte....: 303 Saude/percentual vincu.s/receita imposto						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	63.655,16
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		36.344,84	36.344,84	0,00	36.344,84	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						

→ 1.048.283,16

Camara Mun. de Pato Branco Fls. 30

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
04 Administracao						
04122 Administracao Geral						
041220019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041220019.2.022000 Manutencao das atividades do Departamento de Servicos Urbanos						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
197 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	616.196,09
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		83.803,91	83.803,91	0,00	83.803,91	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
198 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	161.000,00	0,00	0,00	0,00	161.000,00	151.366,21
		0,00	0,00	0,00	0,00	9.633,79
		9.633,79	9.633,79	0,00	0,00	9.633,79
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
199 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	31.471,59
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.528,41	3.528,41	0,00	3.528,41	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
200 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	66.459,45
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		3.540,55	3.540,55	0,00	3.540,55	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1415 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	23.716,24
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.283,76	1.283,76	0,00	1.283,76	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
201 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
202 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-70.000,00		
	645.000,00	0,00	15.800,00	73.002,00	629.200,00	158.463,15
		17.396,52	239.554,85	0,00	0,00	253.554,85
		397.737,21	380.022,98	2,36	126.468,13	271.266,72
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
203 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC						
204 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	3.000,00	5.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
205 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-30.000,00		
	400.000,00	0,00	0,00	318.094,18	400.000,00	12.233,29
		47.612,83	20.555,33	0,00	3.460,55	19.155,30
		69.672,53	33.559,70	0,00	14.404,40	55.268,13
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
206 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.209,51	130.000,00	0,00	144.748,00	160.209,51	15.461,51
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
041220019.2.027000 Reformar, ampliar e manter predios publicos						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
207 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	120.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04127 Ordenamento Territorial						

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
041270019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
041270019.2.026000 Manutencao e atualizacao do Plano Diretor e Implantacao do SIG						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
1244 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1243 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 Urbanismo						
15451 Infra-Estrutura Urbana						
154510019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154510019.1.001000 Pavimentacao de vias urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
208 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-150000		
	400.000,00	0,00	0,00	150.000,00	400.000,00	166.439,88
		1.804,00	52.131,00	0,00	0,00	52.214,52
		83.560,12	79.339,52	0,00	27.125,00	56.435,12
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
209 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-30 000		
	200.000,00	0,00	0,00	178.800,00	200.000,00	20.297,15
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		902,85	0,00	0,00	0,00	902,85
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1245 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
210 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	200.000,00	0,00	0,00	154.705,60	200.000,00	45.294,40
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
211 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1246 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1394 Fonte....: 612 Op. Credito Pav Asf Ruas Ivai, Marilia e						
	7.337.687,00	0,00	0,00	7.271.163,42	7.337.687,00	66.523,58
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1395 Fonte....: 613 Op. Credito Pav Asf Rua Tocantins - Cont						
	2.936.562,00	0,00	0,00	2.936.562,00	2.936.562,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3063 Fonte....: 611 Operacao de Credito Pavimentacao Asfalti						
	0,00	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.003000 Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calcadas nos Bai						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
219 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-60.000,00		
	100.000,00	0,00	0,00	60.000,00	100.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Camara Mun. de Pato Branco Fls 11 Visto

Câmara Mun. de Pato Branco Fls. 12 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
220 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	100.000,00	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
221 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-20.000,00		
	40.000,00	0,00	0,00	20.000,00	40.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.010000 Interligacao de Bairros						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
223 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.077000 Pavimentacao de Vias Urbanas - Recape						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1242 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-80.000,00		
	800.000,00	0,00	0,00	544.265,38	800.000,00	255.734,62
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
3064 Fonte....: 867 Conv. 1008576-59/2013 Recapeamento de vi						
	0,00	987.600,00	0,00	0,00	987.600,00	987.600,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.1.109000 Construir e Reformar Paraciclos e Bicicletarios						
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
1437 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1438 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154510019.2.025000 Manter e ampliar a sinalizacao urbana						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
224 Fonte....: 511 Taxas - Prestacao de Servicos						
	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	80.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
225 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	80.000,00	0,00	0,00	63.700,00	80.000,00	16.300,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15452 Servicos Urbanos						
154520019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154520019.2.024000 Manter fabrica de tubos, britador e usina de asfalto						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL						
226 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	261.653,69
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		38.346,31	38.346,31	0,00	38.346,31	0,00
3.1.90.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
227 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	69.000,00	0,00	0,00	0,00	69.000,00	58.846,57
		0,00	0,00	0,00	0,00	4.524,92
		10.153,43	10.153,43	0,00	5.628,51	4.524,92
3.1.90.16.00.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI						
228 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.093,42
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 13 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		1.906,58	1.906,58	0,00	1.906,58	0,00
3.1.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
229 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.229,71
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.770,29	1.770,29	0,00	1.770,29	0,00
3.1.90.49.00.00.00 AUXILIO-TRANSPORTE						
1416 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	13.410,20
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.589,80	1.589,80	0,00	1.589,80	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
230 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
231 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	42.500,00	0,00	20.000,00	0,00	22.500,00	22.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO						
232 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
233 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	42.500,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	36.500,00
		0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
		6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
234 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.249,06	0,00	0,00	0,00	5.249,06	5.249,06
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15453 Transportes Coletivos Urbanos						
154530019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
154530019.1.007000 Construir pontos de onibus						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
235 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	1.180,97	30.000,00	26.196,99
		0,00	1.677,21	0,00	0,00	1.677,21
		2.622,04	1.677,21	0,00	0,00	2.622,04
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
236 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	30.000,00	0,00	0,00	2.950,00	30.000,00	24.100,00
		2.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		2.950,00	0,00	0,00	0,00	2.950,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
237 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-60.000,00		
	84.200,00	0,00	0,00	60.000,00	84.200,00	24.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1405 Fonte....: 510 Taxas - Exercicio Poder de Policia						
	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00	60.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 Habitacao						
16482 Habitacao Urbana						
164820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
164820019.1.002000 Apoiar e/ou construir unidades habitacionais						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1247 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-200.000,00		
	505.000,00	0,00	0,00	200.000,00	505.000,00	305.000,00

Câmara Mun. de Pato Branco Fls 14 Visto

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS
Unidade Orcamentaria: 06.03 DPTO.DE DESENV.URBANOS E GEOPROCESSAMENT

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagtos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.088000 Incentivo a Cooperativa de Habitacao Urbana de Pato Branco						
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
1248 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164820019.1.097000 FMH - Fundo Municipal de Habitacao						
4.4.90.61.00.00.00 AQUISICAO DE IMOVEIS						
1249 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)						
	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 Saneamento						
17512 Saneamento Basico Urbano						
175120019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
175120019.1.006000 Construir galerias pluviais						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
241 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-130.000,00		
	300.000,00	0,00	0,00	130.000,00	300.000,00	170.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 Transporte						
26782 Transporte Rodoviario						
267820019 Servicos Urbanos e Geoprocessamento						
267820019.1.004000 Conservacao de Vias Urbanas						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
255 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-90.000,00		
	320.000,00	0,00	65.000,00	90.000,00	255.000,00	165.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID						
256 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-90.000,00		
	300.000,00	0,00	65.000,00	90.000,00	235.000,00	145.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES						
257 Fonte....: 0 Recursos Ordinarios (Livres)				-38.283,16		
	500.000,00	0,00	0,00	238.283,16	500.000,00	261.716,84
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	18.184.907,57	6.117.600,00	165.800,00	17.980.454,71	24.136.707,57	5.437.253,64
		69.763,35	313.918,39	0,00	6.460,55	340.760,59
		719.001,58	656.156,24	2,36	315.395,65	403.603,57

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls. 15
Visto

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO PR
Protocolo Geral - 25-Mar-2014-09:39-017131-1/1

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS
PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 41/2014

O Executivo Municipal através da Mensagem nº. 27/2014propôs o Projeto de Lei nº. 41/2014, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor na LDO e suplementar por anulação valor de Categoria Econômica na LOA, no Exercício de 2014, no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

O Projeto em epígrafe acrescenta valor em dotação orçamentária existente no Município de Pato Branco, para o Exercício Financeiro de 2014, sendo utilizado para o pagamento de despesas com obras e instalações para licitação das Unidades de Saúde dos bairros Fraron, Industrial, São Cristóvão e Novo Horizonte, dentro da Secretaria de Saúde – Fundo Municipal de Saúde.

Ressaltamos que, a Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou parecer favorável ao Projeto de Lei em questão, pois o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação vigente.

Após análise deste Projeto pela Comissão de Orçamento e Finanças, e atendendo ao que preceitua o art. 63 do Regimento Interno desta Casa de Leis, exaramos **PARECER FAVORÁVEL**, à sua tramitação e aprovação por esta Casa de Leis.

É o nosso parecer.
Pato Branco, 24 de março de 2014.

Geraldo Edel de Oliveira – PV
Presidente da Comissão / Relator

Claudemir Zanco – PROS
Membro

Leunira Viganó Tesser - PDT
Membro

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 16 Visto

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) dá outras providências.

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	**-1.048.283,16**
0043	**Manutenção da Saúde**	**1.048.283,16**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	**Pavimentação de Vias Urbanas**	**-180.000,00**
1.002	**Apoiar e/ou construir unidades habitacionais**	**-200.000,00**
1.003	**Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros**	**-80.000,00**
1.004	**Conservação de Vias Urbanas**	**-218.283,16**
1.006	**Construir galerias pluviais**	**-130.000,00**
1.007	**Construir Pontos de Ônibus**	**-60.000,00**
1.070	**Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde**	**1.048.283,16**
1.077	**Pavimentação de Vias Urbanas - Recape**	**-80.000,00**
2.022	**Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos**	**-100.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**	
08.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	
10	**Saúde**	
10.301	**Atenção Básica**	
10.301.0043	**Manutenção da Saúde**	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 303	Obras e Instalações	1.048.283,16

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 17
Visto

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**	
06.03	**DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO**	
04	**Administração**	
04.122	**Administração Geral**	
04.122.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Sub-Total	**-100.000,00**

15	**Urbanismo**	
15.451	**Infra-Estrutura Urbana**	
15.451.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
	Sub-Total	**-180.000,00**

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-60.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-20.000,00
	Sub-Total	**-80.000,00**

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas - Recape	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-80.000,00

15.453	**Transportes Coletivos Urbanos**	
15.453.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.007	Construir Pontos de Ônibus	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-60.000,00

16	**Habitação**	
16.482	**Habitação Urbana**	
16.482.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-200.000,00

17	**Saneamento**	
17.512	**Saneamento Básico Urbano**	
17.512.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 18
Visto

1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-130.000,00

26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0019	**Serviços Urbanos e Geoprocessamento**	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-90.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-38.283,16
	Sub-Total	**-218.283,16**

TOTAL	**-1.048.283,16**

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-feira, 03 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0570

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 19
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

LEI Nº 4.255, DE 2 DE ABRIL DE 2014

Autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.
A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.048.283,16
0043	Manutenção da Saúde	1.048.283,16

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-180.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-200.000,00
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-80.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-218.283,16
1.006	Construir galerias pluviais	-130.000,00
1.007	Construir Pontos de Ônibus	-60.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	1.048.283,16
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas–Recape	-80.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-100.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 303	Obras e Instalações	1.048.283,16

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
Sub-Total		-100.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
Sub-Total		-180.000,00

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-60.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-20.000,00
Sub-Total		-80.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas–Recape	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-80.000,00

15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construir Pontos de Ônibus	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-60.000,00

16	Habitação	
16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	

Câmara Mun de Palo Branco Fls 20 Visto

1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-130.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-90.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-38.283,16
Sub-Total		-218.283,16
TOTAL		-1.048.283,16

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Cod091981

Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná–DIOEMS
Quinta-feira, 03 de Abril de 2014 | Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011 | Ano III – Edição Nº 0570

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 21
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DECRETO Nº 7.387, DE 2 DE ABRIL DE 2014

Abre Crédito Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) e dá outras providências.

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 4.255, de 2 de abril de 2014,

D E C R E T A:

Art. 1º Altera os Programas da Lei nº 4.111/2013 do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	-1.048.283,16
0043	Manutenção da Saúde	1.048.283,16

Art. 2º Altera as ações da Lei nº 4.112/2013 da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2014, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	-180.000,00
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	-200.000,00
1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	-80.000,00
1.004	Conservação de Vias Urbanas	-218.283,16
1.006	Construir galerias pluviais	-130.000,00
1.007	Construir Pontos de Ônibus	-60.000,00
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	1.048.283,16
1.077	Pavimentação de Vias Urbanas–Recape	-80.000,00
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	-100.000,00

Art. 3º Abre no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Suplementar por anulação de Categoria Econômica no valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos), na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10	Saúde	
10.301	Atenção Básica	
10.301.0043	Manutenção da Saúde	
1.070	Construção, ampliação e manutenção de Unidades Descentralizadas e Unidades Centrais de Saúde	
4.4.90.51 – 303	Obras e Instalações	1.048.283,16

Art. 4º Os recursos a serem utilizados para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima, correrão a conta dos recursos de anulação parcial e ou total de dotação orçamentária constante do orçamento programa em vigor, conforme discriminadas a seguir:

Código	Especificação	Valor R$
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ENG. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
06.03	DPTO DE DESENV. URBANOS E GEOPROCESSAMENTO	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
2.022	Manutenção das atividades do Departamento de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-70.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
Sub-Total		-100.000,00

15	Urbanismo	
15.451	Infra-Estrutura Urbana	
15.451.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.001	Pavimentação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-150.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-30.000,00
Sub-Total		-180.000,00

1.003	Construir, Conservar e recuperar passeios atendendo ao Programa Calçadas nos Bairros	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-60.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-20.000,00
Sub-Total		-80.000,00

1.077	Pavimentação de Vias Urbanas–Recape	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-80.000,00

15.453	Transportes Coletivos Urbanos	
15.453.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.007	Construir Pontos de Ônibus	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-60.000,00

16	Habitação	

Câmara Mun de Palo Branco Fls Visto

16.482	Habitação Urbana	
16.482.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.002	Apoiar e/ou construir unidades habitacionais	
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-200.000,00
17	Saneamento	
17.512	Saneamento Básico Urbano	
17.512.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.006	Construir galerias pluviais	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-130.000,00
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0019	Serviços Urbanos e Geoprocessamento	
1.004	Conservação de Vias Urbanas	
3.3.90.30 – 0	Material de Consumo	-90.000,00
3.3.90.39 – 0	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica	-90.000,00
4.4.90.51 – 0	Obras e Instalações	-38.283,16
Sub-Total		-218.283,16
TOTAL		-1.048.283,16

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito, 2 de abril de 2014.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em _____/_____/_____
Edição: _____
DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ – DIOEMS

Cod091983

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 03
Visto

PROJETO DE LEI Nº 41/2014

Regime de urgência

MENSAGEM Nº 27/2014

RECEBIDA EM: 14 de março de 2014

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal abrir **Crédito Suplementar** para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2014 na no Valor de R$ 1.048.283,16 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e três reais e dezesseis centavos) dá outras providências. Para licitação das Unidades de Saúde dos bairros Fraron, Industrial, São Cristovão e Novo Horizonte.

PROPONENTE: Executivo Municipal

LEITURA EM PLENÁRIO: 17/03/2014

PARECERES

ASSESSORIA CONTÁBIL: 21/03/2014

DISTRIBUÍDO À COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS EM: 21/03/2014
Relator: Geraldo Edel de Oliveira – PV

VOTAÇÃO SIMPLES

PRIMEIRA VOTAÇÃO: 26/03/2014 – Aprovado com 6 (seis) votos e 4 (quatro) ausências.
Ausentes: Augustinho Polazzo – PROS, Enio Ruaro – PR, Valmir Tasca – DEM e Vilmar Maccari – PDT.

SEGUNDA VOTAÇÃO: 31/03/2014 – Aprovado com 10 (dez) votos.

REDAÇÃO FINAL: Ofício nº 130, de 1º de abril de 2014.

Lei nº 4255, de 2 de abril de 2014 – Decreto nº 7387, de 2 de abril de 2014.

PUBLICADO no sítio http://amsop.dioems.com.br/ edição nº 570, de 3 de abril de 2014.